

DECRETO Nº 0182/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2.024, à Sra. **QUEILA DELFINO DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, de acordo com o Artigo 19, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, progressão por pós graduação, passando para classe C-01, conforme requerimento protocolado sob Nº 436/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal